



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE CARATER EMERGENCIAL POR  
CONTAGEM DE PONTOS PARA RECOMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE  
VAGAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.**

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 005**

**RESULTADO PARCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 01.614.517/0001-33, neste ato através da **Comissão de Organização Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo de Caráter Emergencial Por Contagem de Pontos**, nomeada pela **Portaria nº 002 de 29 de janeiro 2024**, **TORNA PÚBLICO**, o **RESULTADO PARCIAL** após verificação de regularidade do Processo Seletivo N° 001/2024, conforme relação a seguir:

**PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LIC. ED. FÍSICA/EDUCAÇÃO**

INSC.	NOME	ORDEM	DESEMPATE	PONTOS	RESULTADO
04	DENISE ZANCHETA BECKER	1º		26	CLASSIFICADO
07	NABYO SILVA COSTA	2º		25	CLASSIFICADO

**PROFESSOR PEDAGOGO (ARTES/INGLÊS/ENS. RELIGIOSO)**

INSC.	NOME	ORDEM	DESEMPATE	PONTOS	RESULTADO
01	EDSON VILLAÇA	1º		28,75	CLASSIFICADO
05	KELIN LUCIANE GIROTTO SCHALLENBERGER	2º	38 anos	25	CLASSIFICADO
03	JONES MARTINS CAVALCANTE	3º	34 anos	25	CLASSIFICADO
06	MARISA SCHEMMER WILGES	4º	30 anos	25	CLASSIFICADO
08	TALITA APARECIDA DE OLIVEIRA	5º		23	CLASSIFICADO

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

INSC.	NOME	ORDEM	DESEMPATE	PONTOS	RESULTADO
11	CLEONICE DA CRUZ DIAS DE MOURA	1º	32	15	CLASSIFICADO
02	FRANCILENE DE SOUZA OLIVEIRA DA LUZ	2º	31	15	CLASSIFICADO



**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

INSC.	NOME	ORDEM	DESEMPATE	PONTOS	RESULTADO
10	DIONANTA AS SILVA FERNANDES	1°		15	CLASSIFICADO

1. Em caso de Recurso, caso queiram, fazer em conformidade com o Edital, no dia 01 de fevereiro de 2024, das 07:00 as 11:00h, através do e-mail da secretaria: [secretariaeducacaonm@hotmail.com](mailto:secretariaeducacaonm@hotmail.com), com assunto "RECURSO".

Novo Mundo/MT, 26 de fevereiro de 2024.

**Lucimar dos Santos**

**Presidente da Comissão de Organização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo de Caráter Emergencial por Contagem de Pontos Portaria nº 052 de 19 de fevereiro de 2024.**